**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

# DECRETO MUNICIPAL Nº 6176, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**TORNA SEM EFEITOS ATO DE NOMEAÇÃO DE(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL PELA NÃO POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de acordo com o inciso XXIV do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o prazo para posse dos servidores públicos municipal está determinado em 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de convocação, nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº. 17, de 22 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 5º do art. 14 da Lei Complementar nº 17, de 22 de dezembro de 2006, onde dispõe: que “*Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo”;*

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal n.º 6137, de 01 de Dezembro de 2023, ato convocatório, foi publicado no Órgão de Publicação Oficial do Município de Formosa do Sul, na data de 01 de dezembro de 2023,

# D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica sem efeitos, a partir de sua edição, o Decreto Municipal n.º 6137, de 01 de Dezembro de 2023, que nomeou **SILVANA DAL SANTO SIMONATO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul-SC, em 03 de janeiro de 2024.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**